DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Quarta-feira, 10 de julho de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1481** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extratos de Contratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 166/2024-TFMCS, DE 10 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DO CARGO DE AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a), a partir de **12/07/2024**, a pedido do(a) próprio(a) servidor(a), conforme Processo Administrativo 972/2024, do Cargo Efetivo de **AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, o(a) Sr.(a) **SUELI SANTOS CARDOSO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 46.142.232-3 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 382.979.928-45, matrícula 383.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.

TIAGO MARTINS MONTEIRO

COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

ERRATA

Na publicação da Portaria 148/2024-TFMCS, de 05/07/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Cafelândia, Ano VIII, Edição n.º 1.480 do dia 05/07/2024.

Onde se Lê: PORTARIA N.º 148/2024-TFMCS, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Leia-se: PORTARIA N.º 164/2024-TFMCS, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Cafelândia, 10 de julho de 2024.

TIAGO MARTINS MONTEIRO

COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

ERRATA

Na publicação da Portaria 149/2024-TFMCS, de 05/07/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Cafelândia, Ano VIII, Edição n.º 1.480 do dia 05/07/2024.

Onde se Lê: PORTARIA N.º 149/2024-TFMCS, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Leia-se: PORTARIA N.º 165/2024-TFMCS, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Cafelândia, 10 de julho de 2024.

TIAGO MARTINS MONTEIRO

COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2024.

PROCESSO Nº 12/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024.

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, envasado em botijão de P-13 kg e P-45 kg destinados à Diretoria Municipal de Educação e às Diretorias Administrativas, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: LIMA GAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.231.328/0001-98.

Detentora dos itens: Item do TR-Especificação-Unidade-Qtde-Valor Unitário-Valor Total: 1-Botijão de Gás P13-UN-650-R$ 130,00-R$ 84.500,00; 2-Botijão de Gás P45-UN-500-R$ 426,00-R$ 213.000,00.

Da Dotação: Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Material de Consumo; Funcional Programática: 04.122.0045.2003 – Manutenção do Gabinete; 12.361.0251.2025 – Manut. da Coord. de Segurança Alimentar e Nutricional; 12.362.0251.2025 – Manut. da Coord. de Segurança Alimentar e Nutricional; 12.365.0251.2025 – Manut. da Coord. de Segurança Alimentar e Nutricional; 12.366.0251.2025 – Manut. da Coord. de Segurança Alimentar e Nutricional.

Valor Total: R$ 297.500,00 (Duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).

Prazo Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 01 (um) ano, contados da publicação no PNCP ou sítio eletrônico oficial, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, podendo ser prorrogado de acordo com os artigos 106 e 107 da citada lei.

Assinatura: 10/06/2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

.....